

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ
Serviços de Motorista
PROAD - DGCS

PAD:	XXX/2021
Licitação Nº:	2/2022
Data Proposta:	14/04/2022

REAL JG FACILITIES LTDA
CNPJ Nº 08.247.960/0001-6

PEDIDO DE REPACTUAÇÃO 2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MONTANTE A		MONTANTE A	MONTANTE B								MONTANTE B	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS (Vide Aba)	VALOR UNITÁRIO MENSAL (A+B+CITL)
		SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS (Vide Aba)		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		VALE TRANSPORTE		INSUMOS (Vide Aba Insumos)	BENEFÍCIO SOCIAL ODONTOL	SEGURO DE VIDA	FUNDO ASSISTENCIAL			
					Valor Unitário	Desc. PAT (%)	Valor Unitário	Quant. Diária							
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs*	R\$ 2.494,25	1.747,54	4.241,79	831,60			0,00	105,11	20,16	43,12	24,94	1.024,93	1.258,87	R\$ 6.525,59

Convenção ou Acordo Coletivo utilizado: SINDICATO DOS TRABALHADORES RODV NO EST GO

Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024

Vigência Cláusulas 3ª (piso), 4ª (correção) e 9ª (Ticket Refeição): 01/06/2023 a 31/05/2024

Resumo Contratual

Período Contratual

	Valor Unitário Mensal	Quantidade de Postos	Valor Mensal	Período (Meses)	Soma por Posto
1	R\$ 6.525,59	10	65.255,90	30	R\$ 1.957.677,00
			R\$ 65.255,90		R\$ 1.957.677,00

Observações

Encargos Sociais: Percentual máximo de 76,48% e contratação diferente de Trabalho Temporário, conforme planilha de "Encargos".

Dias úteis: 21: $[(365 / 7) \times 5 - 9] / 12 = 20,98$ (Acórdão TCU nº 1904/07 Plenário).

Auxílio Alimentação: Cláusula Décima Quinta. Cálculo: $[(21 \times V.U.) - 10\% \text{ do PAT}]$

Auxílio Transporte: $[V.T. \times (\text{Quant. Diária} \times 21)] - 6\% \text{ da Remuneração}$

Benefício Social Odontológico: Cláusula Décima Sétima.

Auxílio Morte / Funeral: Cláusula Décima Oitava da CCT original. Será pago no caso de ocorrência.

Seguro de Vida: Cláusula Décima Nona da CCT original.

Fundo Assistencial: Cláusula Trigésima Nona da CCT. Cálculo: $(1\% \times \text{Remuneração})$.

CITL: Preencher aba CITL (Custos Indiretos, Tributos e Lucros).

Valor do Posto Unitário Mensal: Montante A + Montante B + CITL.

CÉLULAS A PREENCHER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ

Serviços de Motorista

PROAD - DGCS

REAL JG FACILITIES LTDA

CNPJ Nº 08.247.960/0001-6

Optante pela desoneração da folha de pagamento?
(Lei 12.546/2011)

Sim

☒ Não

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

SUBMÓDULO 1 - Encargos Previdenciários e FGTS

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	20,00	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.	20% sobre a remuneração.
SESI / SESC	1,50	Art. 30 da Lei 8.036/90.	1,5% sobre a remuneração.
INCRA	0,20	Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº 1.146/70.	0,2% sobre a remuneração.
SENAI / SENAC	1,00	Decreto nº 2.318/86.	1% sobre a remuneração
Salário Educação	2,50	Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82; art. 15, de Lei nº 9424/96;	2,5% sobre a remuneração.
SEBRAE	0,60	Art. 8º da Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.	0,6% sobre a remuneração.
RAT 2 FAP 1,1600 RAT	2,32	Art. 22, inciso II, alíneas "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 6042/0	RAT (1%, 2% ou 3%) multiplicado pelo FAP (de 50 a 100%)
FGTS	8,00	Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal d	8% sobre a remuneração.
Total do SUBMÓDULO 1:		36,12%	

SUBMÓDULO 2 - 13º Salário e Adicional de Férias

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Adicional de Férias	2,78	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito d	((1 / 3) / 12) x 100 = 2,78%
13º Salário	8,33	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceir	1/12 x 100 = 8,33%
Subtotal	11,11		
1 sobre subtotal 2	4,01	SUBMÓDULO 1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias.	B23 X B29
Total do SUBMÓDULO 2:		15,12%	

SUBMÓDULO 3 - Afastamento Maternidade

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Afastamento Maternidade	0,03	Custeado Integralmente pela Previdência. Tem reflexos em férias, d	((1,416% X 10% X 6/12) X (8,33% + 8,33% + 2,78% + 20% + 8%)) = 0,03%
1 sobre subtotal 3	0,01	SUBMÓDULO 1 sobre o Afastamento Maternidade.	B23 X B35
Total do SUBMÓDULO 3:		0,04%	

SUBMÓDULO 4 - Provisão para Rescisão

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Aviso Prévio Indenizado	0,42	Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador n	((1/12) X 0,05) X 100 = 0,42%
FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03	Súmula nº 305/TST e Acórdão TCU 2.217/2010 - Plenário.	B41 X 8%
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01		B41 X 8% X 40%
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregad	((7 / 30) / 12) X 100 = 1,94%
1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70	SUBMÓDULO 1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	B23 X B44
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06		B44 X 8% X 40%
Multa do FGTS sobre Rescisão sem Justa Causa	3,44	Multa de 40% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa. Considerando que 10% dos empregados pedem contas, essa penalidade recai sobre os 90% remanescentes. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário.	Cálculo: 0,08 X 0,4 X 0,9 X [1 + 1/12 + 1/12 + (1/3 X 1/12)] = 3,44%
Total do SUBMÓDULO 4:		6,61%	

SUBMÓDULO 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	8,33	Afastamento de 30 dias, sem prejuízo da remuneração, após cada f	1/12 X 100 = 8,33%
Ausência por Doença	0,28	Ausências ao trabalho asseguradas ao empregado pelo art. 473 da	((1/30)/12) x 100= 0,28%.
Licença Paternidade	0,02	Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º	((5 / 30) / 12) X 0,015 X 100 = 0,02%
Faltas Legais	0,28	Lei 6367/76 e o art. 473 da CLT elencam as motivações de falta de	((1 / 30) / 12) X 100 = 0,28%
Ausência por Acidente de Trabalho	0,03	O artigo 27 do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregado	((15 / 30) / 12) X 0,0078 X 100 = 0,03%
Subtotal	8,94		
1 sobre o subtotal 5	3,23	SUBMÓDULO 1 sobre o Custo de Repos. do Profiss. Ausente.	B23 X B57
Total do SUBMÓDULO 5:		12,17%	

RESUMO DO MÓDULO - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

1. Encargos Previdenciários e FGTS	36,12
2. 13º Salário e Adicional de Férias	15,12
3. Afastamento Maternidade	0,04
4. Provisão para Rescisão	6,61
5. Custo de Reposição do Profissional Ausente	12,17
Total dos Encargos Sociais e Trabalhistas	70,06%

CÉLULAS A PREENCHER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ
Serviços de Motorista

REAL JG FACILITIES LTDA
CNPJ Nº 08.247.960/0001-6
POSTO DE MOTORISTA

CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Item	Percentual
Custo Indireto (CI) - Taxa de administração	3,00%
Lucro antes do Imposto de Renda (L)	5,04%
PIS - (T)	1,22%
COFINS - (T)	5,61%
ISS - (T)	5,00%
INSS (CPRB) * (T)	

* Preencher somente se a empresa for optante pela desoneração da folha de pagamento (Lei 12546/2011; Item 6.5.1 do Acórdão nº 1212/2014-TCU).

TOTAL	23,90%
-------	--------

Memória de cálculo:

$$\% CITL = ((1 + CI) / (1 - T - L)) - 1$$

CÉLULAS A PREENCHER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ
Serviços de Motorista

REAL JG FACILITIES LTDA
CNPJ Nº 08.247.960/0001-6

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Item	Percentual
Custo Indireto (CI) - Taxa de administração	3,00%
Lucro antes do Imposto de Renda (L)	3,65%
PIS - (T)	1,22%
COFINS - (T)	5,61%
ISS - (T)	5,00%
INSS (CPRB) * (T)	

* Preencher somente se a empresa for optante pela desoneração da folha de pagamento (Lei 12546/2011; Item 6.5.1 do Acórdão nº 1212/2014-TCU).

TOTAL	21,86%
-------	--------

Memória de cálculo:

% CITL = $((1 + CI) / (1 - T - L)) - 1$

CÉLULAS A PREENCHER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ
Serviços de Motorista

PROAD - DGCS

REAL JG FACILITIES LTDA
CNPJ Nº 08.247.960/0001-6

INSUMOS

Uniforme

IPCA 04/2022 a 03/2023

Item	Descrição	Quantidade por Posto	Periodicidade (Meses)	Valor Unitário	Soma Mensal por Posto	4,65069%	VALOR	Soma Mensal por Posto
1	Camisa estilo social; em tecido 100% algodão; gola com intertela; mangas longas; nas cores claras e neutras.	1	10	70,00	7,00		73,26	7,33
2	Camisa tipo "polo"; manga curta; com no mínimo 50% de algodão; na cor azul marinho; e com a logomarca da empresa.	3	10	35,00	10,50		36,63	10,99
3	Calça tipo jeans; nas cores cinza, preto ou azul marinho.	2	10	50,00	10,00		52,33	10,47
4	Crachá em PVC contendo foto, nome da empresa, descrição do cargo, com protetor de crachá rígido com jacaré/regulador bolinha	1	10	12,10	1,21		12,66	1,27
5	Meias cano alto longo sport algodão - kit com 12 pares (preto, branco ou cinza)	1	10	25,00	2,50		26,16	2,62
6	Sapatos - Tipo social de cor preta ou marrom, estilo moderno, ou sapatênis sport fino marrom ou preto	1	10	60,00	6,00		62,79	6,28
7	kit com 3 frascos de álcool gel de 500 ml	1	2	25,00	12,50		26,16	13,08
8	kit com 100 máscaras descartáveis cirurgica tripla proteção azul	1	2	34,95	17,48		36,58	18,29
9	Cinto vestuário masculino modelo social ou esporte fino, em couro de primeira linha, cor preta	2	10	25,00	5,00		26,16	5,23

337,05

Exames Médicos

de Análise e Pesquisa de I

Item	Descrição	Quantidade	Periodicidade	Valor Unitário	Soma Mensal	Preço 1	Preço Médio	Soma Mensal
1	Exames de saúde (oftalmológico, auditivo, psicológico e toxicológico) com laudo atestando que o profissional está apto para o desempenho das funções de motoristas.	3	30	329,15	32,92		344,46	34,45

Total de Insumos Mensal por Posto: **105,11**

110,01

CÉLULAS A PREENCHER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ		
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ		
Serviços de Motorista		
PROAD - DGCS		
REAL JG FACILITIES LTDA		
CNPJ Nº 08.247.960/0001-6		

HORA EXTRA		
------------	--	--

ITEM	POSTO DE TRABALHO	CARGA HOR. SEMANAL
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	44

ITEM	POSTO DE TRABALHO	SALÁRIO	HORA SALÁRIO COM 50% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR 50%
				20,00%	36,12%			
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	R\$ 2.494,25	17,01	3,40	7,37	27,78	6,07	R\$ 33,85

ITEM	POSTO DE TRABALHO	SALÁRIO	HORA SALÁRIO COM 100% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR 100%
				20,00%	36,12%			
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	R\$ 2.494,25	22,68	4,54	9,83	37,04	8,10	R\$ 45,14

ITEM	POSTO DE TRABALHO	SALÁRIO	HORA SALÁRIO NOTURNA COM 50% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 50%
				20,00%	36,12%			
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	R\$ 2.494,25	23,32	4,66	10,11	38,10	8,33	R\$ 46,43

ITEM	POSTO DE TRABALHO	SALÁRIO	HORA SALÁRIO NOTURNA COM 100% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 100%
				20,00%	36,12%			
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	R\$ 2.494,25	31,10	6,22	13,48	50,80	11,11	R\$ 61,90

AUXÍLIOS DECORRENTES DE JORNADA SUPLEMENTAR

AUXÍLIO TRANSPORTE				
ITEM	POSTO DE TRABALHO	POR DIA	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	AUXÍLIO TRANSPORTE SUPLEMENTAR
			21,86%	
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
POR DIA	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR
	21,86%	
R\$ 40,00	8,75	R\$ 48,75

Observações

Encargos Sociais: Percentual máximo de 39,80%
Hora Salário Noturna: 20% sobre a hora reduzida 52,5 min.
Auxílio Transporte: Valor diário (VT X 2).
Auxílio Alimentação: Valor diário.
Descanso Semanal Remunerada Incluído o DSR de 20% sobre o valor da hora suplementar. Conf. Art. 73 do Decreto Lei 5452/43 - CLT.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ					
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UFJ					
PROAD - DGCS					
QUADRO RESUMO					
TIPO DE SERVIÇO	VALOR INDIVIDUAL	QUANTIDADE	MENSAL	PERÍODO 10	PERÍODO 30
MOTORISTA	6.525,59	8	R\$ 52.204,72	R\$ 522.047,20	R\$ 1.957.677,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - DIÁRIAS SEM PERNOITE	133,00	1000	R\$ 133.000,00	R\$ 1.330.000,00	R\$ 3.990.000,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - DIÁRIAS COM PERNOITE	400,00	1000	R\$ 400.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 12.000.000,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA EXTRA 50%	33,85	2.000	R\$ 67.700,00	R\$ 677.000,00	R\$ 2.031.000,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA EXTRA 100%	45,14	1.000	R\$ 45.140,00	R\$ 451.400,00	R\$ 1.354.200,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA EXTRA NOTURNA 50%	46,43	800	R\$ 37.144,00	R\$ 371.440,00	R\$ 1.114.320,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA EXTRA NOTURNA 100%	61,90	800	R\$ 49.520,00	R\$ 495.200,00	R\$ 1.485.600,00
TOTAL GERAL			R\$ 784.708,72	R\$ 7.847.087,20	R\$ 23.932.797,00